



## PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2025

**EMENTA: ACRESCENTA O art. 4º a LEI Nº 2794/2017, QUE “Institui o dia 31 de janeiro como data comemorativa do aniversário do distrito da Califórnia, incluindo a data no calendário Municipal de festividades dá outras providências.”.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica acrescentado à Lei Municipal Nº 2794, de 06 de abril de 2017, o seguinte art. 4º.

“Art. 4º A festa poderá ser realizada durante um período de até três dias consecutivos, com o objetivo de reconhecer a importância histórica, cultural e social, promovendo a valorização da identidade local e fortalecer os laços comunitários.

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 31 de julho de 2025.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Macrei Junior de Andrade". Below the signature, the name "Macrei Junior de Andrade" is printed in a serif font, followed by "Vereador" in a smaller font.



## Justificativa

Considerando as ricas tradições e manifestações culturais do distrito da Califórnia, propõe-se a criação de até três dias para as comemorações, visando reconhecer e valorizar a identidade do distrito, promovendo a cultura local e fortalecendo o sentimento de pertencimento a comunidade.